Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 13 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a Limpeza da margem do córrego que liga os dois bairros, Jardim Colina e Jardim Alvorada".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Munícipes me procuraram cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das margens do Córrego, pois há muito acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e quando chove o córrego transborda de água e fica impossibilitada a ultrapassagem das pessoas.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

PPS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 57
DATA 28 JAN 2019
ÀS 16 :04 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3885-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br